

# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

#### **TERMO ADITIVO N. 142/2008**

Termo Aditivo ao Contrato n. 143/2006, cujo objeto é a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, para a ampliação prevista no anteprojeto do Complexo do TRESC na Angra de São José/SC, bem como a fiscalização da execução dos referidos projetos, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 436 do Procedimento n. 293/08/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Bragaglia Arquitetos Projetos e Construções Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa BRAGAGLIA ARQUITETOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n. 133 D, Centro, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.480.130/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Ricardo Bragaglia, inscrito no CPF sob o n. 344.279.020-49, residente e domiciliado em Chapecó/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo, ao Contrato n. 143/2006, de 60 (sessenta) dias de fiscalização da execução de projetos de complementação da edificação que abrigará os Cartórios Eleitorais e a Central de Atendimento ao Eleitor de São José/SC, em conseqüência da prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 024/2008.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, o valor de R\$ 5.333,32 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2008NE001253, em 19/08/2008, no valor de R\$ 5.333,32 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para a realização da despesa.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

143/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 20 de agosto de 2008.

**CONTRATANTE:** 

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

**CONTRATADA:** 

RICARDO BRAGAGLIA SÓCIO-GERENTE

**TESTEMUNHAS:** 

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO